



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 199/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 05/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR CARGA HORARIA SEMANAL DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, ficando alterada a portaria de contratação, com a remuneração de lei e conforme abaixo especificado:

SERVIDOR	ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA	PERÍODO
GIAN DE CAMARGO	PROFESSOR II- DE 20 HORAS PARA 30 HORAS	09/05/2023 A 20/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 19 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças